



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI N.º 6.160 DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

*"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 6.037, de 21 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e Lei nº 6.080, de 13 de Dezembro de 2012, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2013, e dá outras providências."*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2010 a 2013, no Programa 0008 - Manutenção, Modernização e Ampliação da Secretaria Municipal de Administração, ficam acrescidas as ações 1080 - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o DEPIN e ação 1081 - Obra e Instalação de Data-Center, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 2º** - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 6.037, de 21 de agosto de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013, e dá outras providências, no Programa 0008 - Manutenção, Modernização e Ampliação da Secretaria Municipal de Administração, ficam acrescidas as ações 1080 - Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o DEPIN e ação 1081 - Obra e Instalação de Data-Center, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.080, de 13 de Dezembro de 2012, crédito adicional especial, no valor de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.05	Secretaria Municipal de Administração
01.05.01	Gabinete do Secretário
01.05.01.04	Administração
01.05.01.04.122	Administração Geral
01.05.01.04.122.0008	Manut.Mod.e Ampl.da Secr.Munic.de Administração
01.05.01.04.122.0008.1080	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o DEPIN
01.05.01.04.122.0008.1080.4.4.90.52	Aplicações Diretas
	Total..... R\$ 382.000,00

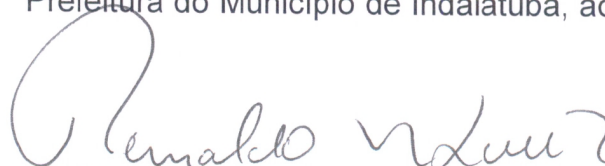
01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.05	Secretaria Municipal de Administração
01.05.01	Gabinete do Secretário
01.05.01.04	Administração
01.05.01.04.126	Tecnologia de Informação
01.05.01.04.126.0008	Manut.Mod.e Ampl.da Secr.Munic.de Administração
01.05.01.04.126.0008.1081	Obra e Instalação de Data Center
01.05.01.04.126.0008.1081.4.4.90.51	Aplicações Diretas
	Total.....R\$ 250.000,00

**Art. 4º** - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro de 2012, do Tesouro Municipal.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 16 de agosto de 2013.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
PREFEITO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## ANEXOS PPA

### ANEXO II DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS - METAS - CUSTOS

INICIAL		ALTERAÇÃO	X	INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

**PROGRAMA:**

MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N°. 0008

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL** N°. 01.05.00

**OBJETIVO**

PROCEDER AS DEVIDAS ADEQUAÇÕES DA SECRETARIA, AS SUAS NECESSIDADES, PRODEDENDO – SE A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DIVERSAS.

**JUSTIFICATIVA:**

NECESSIDADE DE MELHORIA DAS INFORMAÇÕES NA QUALIDADE DE ATENDIMENTO DO USUÁRIO E DA PARTE SOCIAL DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

### METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Manutenção da Unidade	%	100	100
Aquisição de mobiliário e Equipamento para o Depin	%	0	100
Obra e Instalação de Data-Center	%	0	10

### PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Manutenção da unidade	100	100	100	100
Aquisição de mobiliário e Equipamento para o Depin	-	-	-	100
Obra e Instalação de Data-Center	-	-	-	10

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA** R\$ 35.354.000,00

**Justificativa das Modificações**

INCLUSÃO DAS AÇÕES: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA O DEPIN E OBRA E INSTAÇÃO DE DATA-CENTER



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

## ANEXO III UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE N°. 01.05.01

FUNÇÃO:  
ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO N°. 04

SUBFUNÇÃO:  
ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°. 122

PROGRAMA:  
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DO PROGRAMA N°. 0008

AÇÕES  
PROJETO/ATIVIDADE:  
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA O DEPIN

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE N°. 1080

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100	%

META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
-	-	-	100	100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 382.000,00
------------------------	----------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
-	-	-	382.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES  
OS RECURSOS FINANCEIROS PARA ESTA AÇÃO VIRÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO  
DE 2012.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

## ANEXO III UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	X	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	---	----------

UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE Nº. 01.05.01

FUNÇÃO:  
ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº. 04

SUBFUNÇÃO:  
TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº. 126

PROGRAMA:  
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº. 0008

AÇÕES  
PROJETO/ATIVIDADE:  
OBRA E INSTALAÇÃO DE DATA-CENTER

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE Nº. 1081

META FÍSICA	
QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
10	%

META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
-	-	-	10	10

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 250.000,00
------------------------	----------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
-	-	-	250.000,00

### JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA ESTA AÇÃO VIRÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2012.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

## LDO

ANEXO V

Planejamento Orçamentário

### Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração	X	Inclusão		Exclusão	
---------	--	-----------	---	----------	--	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

**Programa:**

MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código do Programa nº 0008

Unidade Responsável pelo Programa  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código da Unidade Responsável nº 01.05.00

**Objetivo**

PROCEDER AS DEVIDAS ADEQUAÇÕES DA SECRETARIA, AS SUAS NECESSIDADES, PRODEDENDO – SE A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DIVERSAS.

**Justificativa:**

NECESSIDADE DE MELHORIA DAS INFORMAÇÕES NA QUALIDADE DE ATENDIMENTO DO USUÁRIO E DA PARTE SOCIAL DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
MANUTENÇÃO DA UNIDADE	%	100	100
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIP. PARA DEPIN	%	0	100
OBRA E INSTALAÇÃO DE DATA-CENTER	%	0	10

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 10.146.000,00
---	-------------------

**Justificativa das Modificações** INCLUSÃO DAS AÇÕES: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA O DEPIN E OBRA E INSTAÇÃO DE DATA-CENTER



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI  
Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial	Alteração	Inclusão	X	Exclusão
---------	-----------	----------	---	----------

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade nº 01.05.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função nº 04

Subfunção: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código da Subfunção nº 122

Programa:  
MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código do Programa nº 0008

*Tipos de Ações Governamentais*

Projeto/Atividade  
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA O DEPIN

Código do Projeto nº 1080

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
100	%

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 382.000,00
-----------------------------------	----------------

Justificativa das Modificações  
OS RECURSOS FINANCEIROS PARA ESTA AÇÃO VIRÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2012.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
---------	--	-----------	--	----------	---	----------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2013

Unidade Executora: GABINETE DO SECRETÁRIO

Código da Unidade nº 01.05.01

Função: ADMINISTRAÇÃO

Código da Função nº 04

Subfunção: TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

Código da Subfunção nº 126

Programa:

MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código do Programa nº 0008

*Tipos de Ações Governamentais*

Projeto/Atividade

OBRA E INSTALAÇÃO DE DATA-CENTER

Código do Projeto nº 1081

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
10	%

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 250.000,00
-----------------------------------	----------------

Justificativa das Modificações

OS RECURSOS FINANCEIROS PARA ESTA AÇÃO VIRÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2012.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.807 DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 6.160, de 16 de agosto de 2013, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 16.977/2013,

## DECRETA:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias:

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.05	Secretaria Municipal de Administração
01.05.01	Gabinete do Secretário
01.05.01.04	Administração
01.05.01.04.122	Administração Geral
01.05.01.04.122.0008	Manut.Mod.e Ampl.da Secr.Munic.de Administração
01.05.01.04.122.0008.1080	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o DEPIN
01.05.01.04.122.0008.1080.4.4.90.52	Aplicações Diretas
	Total..... R\$ 382.000,00

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.05	Secretaria Municipal de Administração
01.05.01	Gabinete do Secretário
01.05.01.04	Administração
01.05.01.04.126	Tecnologia de Informação
01.05.01.04.126.0008	Manut.Mod.e Ampl.da Secr.Munic.de Administração
01.05.01.04.126.0008.1081	Obra e Instalação de Data Center
01.05.01.04.126.0008.1081.4.4.90.51	Aplicações Diretas
	Total.....R\$ 250.000,00

**Art. 2º** - O valor dos créditos a que se refere o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro de 2012, do Tesouro Municipal.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

2013.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 16 de agosto de

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**